
MUNICÍPIO DO BARREIRO
PARECER DO AUDITOR EXTERNO
EXERCÍCIO DE 2017

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185. 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167. 5.ª, SALA 5.3
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

1. Na qualidade de auditores externos do Município do Barreiro apresentamos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas – contas individuais – referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais compreendem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas de Execução Orçamental e os respetivos anexos.
2. No desempenho das nossas funções acompanhámos globalmente as atividades desenvolvidas através de contactos com membros do Órgão Executivo e com responsáveis pelos Serviços e ainda com base na análise da informação contabilística reportada à data de 30 de junho e 31 de dezembro de 2017, tendo apresentado relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício totaliza 43.675 milhares de euros e corresponde a 80,5 % das previsões corrigidas, enquanto na despesa a execução registada ascende a 39.942 milhares de euros e representa 73,6% das dotações corrigidas.
4. No que se refere à contabilidade patrimonial, entendemos dever salientar os seguintes aspetos:
 - 4.1 O resultado líquido registado no exercício apresenta uma diminuição face a 2016 de 710 mil euros (12,3%) em grande parte justificada pela variação dos resultados extraordinários que reduzem 877 mil euros. De notar igualmente que a diferença entre a estimativa de IMI efetuada em 2016 e a receita efetiva em 2017 (menos 480 mil Euros) foi reconhecida diretamente em fundos próprios.
 - 4.2 Ao nível das diferentes naturezas de custos, os fornecimentos e serviços externos registam um aumento de 5,3% (619 mil euros) e os custos com o pessoal um aumento de 2,6% (384 mil euros).
 - 4.3 Em termos de balanço, o ativo líquido regista um aumento de 1.579 milhares de euros, dos quais 1.421 respeitam a bens do domínio público. No passivo, regista-se uma redução nas dívidas a terceiros de médio e longo prazo de 2.932 milhares de euros e um aumento nas dívidas a terceiros de curto prazo de 751 mil euros.
 - 4.4 Conforme se refere nos documentos de prestação de contas, o Município, por efeito da alteração à Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, ajustou o valor da participação no Fundo de Apoio Municipal e da correspondente dívida a pagar, que diminuíram em cerca de 614 mil euros.

5. Ao nível do sistema de controlo interno, salienta-se a importância de continuarem a ser desenvolvidas ações que permitam assegurar que todo o ativo imobilizado se encontra adequadamente inventariado.
6. Analisámos, igualmente, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), tendo concluído que os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade do Município em 2017, incluindo a origem e a aplicação dos meios financeiros e o modo como se formou o resultado no período findo em 31 de dezembro de 2017.
7. Decorrente do exame efetuado emitimos a Certificação Legal das Contas a qual inclui: i) uma reserva por incerteza quanto ao ativo imobilizado do Município, nomeadamente quanto à integralidade e mensuração inicial do mesmo, tendo em conta os ajustamentos efetuados em 2014 e 2016; ii) uma ênfase relacionada com o facto de existirem terrenos e instalações afetos aos Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro, sem encargos para os mesmos; e iii) uma ênfase referente ao facto de a diferença entre o IMI cobrado e a estimativa efetuada – cerca de 480 mil Euros – ter sido reconhecida diretamente em fundos próprios, tendo em conta o significado atribuído à mesma.
8. Como consequência do trabalho efetuado, e atentas a reserva e as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas podem ser aprovados.

Lisboa, 24 de abril de 2018



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Gabriel Correia Alves, ROC